

Pirassununga, 08 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Seção de Licitação**

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/  
HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 126/23. Processo Administrativo: 5156/23. Pregão Eletrônico: 104/23. Objeto: aquisição de materiais para construção. Adjudicados para a empresa: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, os itens: 01 a 07. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. Priscila de Souza Munari – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo:** 5933/2023. **Modalidade:** Dispensa nº 210/23, Lei nº 8.666/1993, Artigo 24, Inciso IV. **Proponentes:** 03 (três). **Homologação e Ratificação:** 06/11/2023. **Extrato de Contrato** nº 183/23. **Empresa Adjudicada e Contratada:** QLS ASSESSORIA OPERACIONAL E CONSULTIVA SOCIEDADE UNIPESSOAL. **Valor:** R\$ 97.880,00 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta reais). **Assinatura:** 07/11/2023. **Vigência:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura. **Objeto:** Realização de vistoria e elaboração de relatório técnico ambiental para avaliação do aterro municipal. **Gestor:** Vanderlei Facca, Assessor de Secretaria, S. M. de Obras e Serviços. - Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**PORTARIA (S)**

**- PORTARIA Nº 831/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 5.386, de 29 de setembro de 2023; e,  
Considerando a Lei Municipal nº 6.153, de 14 de junho de 2023 que dispõe sobre concessão de licença não remunerada aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Conceder, a partir desta data, 2 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor Francisco José Ferreira Gravena, RG nº 25.129.707-X - SSP/SP,

ocupante do emprego permanente mensalista de Jardineiro, nos termos da Lei Municipal nº 6.153/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 8 de novembro de 2023.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

**- PORTARIA Nº 832/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 75/2023 do Setor de Convênios,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar os servidores municipais Aurélio Palaveri Zamaro, CREA nº 5063020092-SP e Bruno Emerson Romão Pereira, CRC SP-332670/O-0, para exercerem as funções de Responsável Técnico e Gestor Municipal, respectivamente, do convênio estadual de demanda nº 61978/2023, que tem por objeto a pavimentação da Rua Santa Helena, s/nº, na Vila Santa Fé, no município de Pirassununga/SP, com a finalidade de realização de procedimento licitatório, constante dos autos do processo eletrônico nº 4.949/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 8 de novembro de 2023.  
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

**- PORTARIA Nº 833/2023 -**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.621, de 16 de outubro de 2023,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 e constituída pela Portaria nº 772/2022, em face do servidor detentor da matrícula no 3100, tendo em vista que suas ausências injustificadas, eventualmente, podem caracterizar falta disciplinar passível de punição por enquadramento em algumas das hipóteses do artigo 482 da CLT, notadamente quanto ao disposto nas alíneas "b"

**Pirassununga, 08 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124**

(mau procedimento), “e” (desídia) e/ou “i” (abandono de emprego), fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

Dmc/.

**– PORTARIA Nº 834/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - Luana Barbosa da Silva - Presidente

II - Fabiana Cristina Paulino

III - Phelipe Marcelo Berretta Iaderozza” (NR)

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 596, de 18 de agosto de 2022, não atingidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**– PORTARIA Nº 835/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a partir de 9 de novembro do corrente ano, a servidora municipal Maryenie Alexandra dos Santos Cipola, RG nº 57.230.623-4 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

**– PORTARIA Nº 836/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.499, de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor municipal Rogério Machado para integrar a Comissão Especial de Seleção e Avaliação que analisará todos os Editais que comporão o evento “FEST PIRA 200 ANOS”, de que trata a Portaria nº 419/2023, em substituição à servidora Stella Sílvia Dias de Oliveira, permanecendo mencionada comissão assim constituída:

Presidente: Joyce Antunes Modenese

Membros: Carlos Roberto Nunes Ruozo

Rogério Machado

Art. 2º Constituir a Comissão Especial de Seleção e Avaliação, que analisará todos os editais que comporão o evento “FEST PIRA 200 ANOS - PIRACEMA”, designando para integrá-la os servidores abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública:

Presidente: Joyce Antunes Modenese

Membros: Paulo Rogério Aparecido de Almeida

Carlos Roberto Nunes Ruozo

Art. 3º O artigo 1º da Portaria nº 665, de 13 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores municipais Joyce Antunes Modenese, Carlos Roberto Nunes Ruozo, Rosana de Sousa Barros, Carolina Vianna Mancini, Flávia Sobreira Rita Parker e Carlos Eduardo Alves de Souza, para em comissão e sob a presidência da primeira, constituírem comissão para operacionalizar a realização de festas e eventos no Município, subordinada todas as ações à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo que os procedimentos administrativos e as dotações orçamentárias específicas advirão da própria Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de novembro de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



*Pirassununga, 08 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124*

**FIM DA EDIÇÃO**